



Elismar Malta Ribeiro
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/11/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 576, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO II SOLETRANDO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, de Santo Antônio do Descoberto – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO que atualmente, o município dispõe de um número considerável de estudantes que apresentam dificuldades relacionadas à leitura e escrita, resultante da suspensão das aulas presenciais em razão da pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO que após a realização da Parada Pedagógica, restou evidente este prejuízo, havendo a necessidade da realização de ações visando sairmos deste quadro crítico, adotando como estratégia de apoio na recuperação de aprendizagem dos estudantes a ação envolvendo soletração de palavras, o qual está voltada ao estímulo de leitura e domínio das regras ortográficas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, através deste ato, os servidores abaixo qualificados, para comporem a Comissão Julgadora do Projeto II Soletrando:

1º Membro: Marly Abrão Araújo

2º Membro: Rosa Adiles de Sá

3º Membro: Tyara Elias Viana

4º Membro: Silas de Souza Brito

Art. 2º - Fica designado o **3º membro**, Tyara Elias Viana, para registrar as palavras soletradas pelos estudantes, inclusive assinalando o erro se houver.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Elismar Malta Ribeiro
ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022